



EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

O Presidente e o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, que a esta subscrevem, apresentam à Mesa Diretora, demais Edis, e após ouvido o Plenário, **VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES** aos Ilustríssimos Senhores **MÁRCIO COVRE E MARCIEL COVRE**, ao reconhecimento de vencedores do 3º prêmio Produtor Rural Sustentável. Destarte um breve histórico:

O Sicoob a nível nacional, reconhece pequenos e médios produtores rurais (pessoas físicas), enquadrados no PRONAF e PRONAMP respectivamente, e concede o prêmio de Produtor Rural Sustentável a agricultores que fazem boas práticas de cultivo sejam em lavouras, pecuária, pesca, ou seja, produções rurais do agronegócio.

Segundo o regulamento do 3º prêmio Produtor Rural Sustentável, para um produtor rural ser considerado sustentável ambientalmente e socialmente, ele deve adotar atitudes éticas e práticas que visem seu crescimento econômico em equilíbrio com o meio ambiente e colaborar para o desenvolvimento da sociedade. Produção agropecuária com consciência e zelo à destinação dos resíduos, embalagens e emissão de poluentes são ações necessárias e obrigatórias para qualquer produtor.

O econômico também entra como um fator chave, já que é a partir dele que serão destinados os investimentos para os dois itens anteriores. Aspectos de qualidade devem ser lembrados nesse quesito: bom funcionamento dos processos, controle da produção e redução de desperdícios e custos desnecessários, inovação e tecnologias para tratamentos de seus resíduos e formas de reutilizar o que sobra da sua produção.

Os homenageados possuem uma agroindústria denominada Polpas Covre, na localidade Rizzi, neste Município, onde realizam todo o processo da polpa após colher as frutas.

Destaca-se que a plantação é optada por produtos naturais, sendo o amadurar das frutas no período e de forma natural, e além disso, retiram as polpas das frutas de produtores vizinhos, com o diferencial de que, a título de exemplo, quando retiram a polpa de cacau do produtor vizinho, devolvem a semente ao produtor, na qual o produtor seca a semente e comercializa.

Importante frisar ainda que, no descarte das cascas das frutas, é feita a compostagem que serve para adubar a terra, não desperdiçando nada, ou seja, contribuindo para um desenvolvimento sustentável.



Que seja dado conhecimento deste Voto de Louvor e Congratulações aos homenageados, para externar nosso reconhecimento e gratidão.

Sendo só que se apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

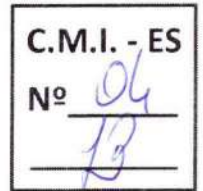
Itarana/ES, 16 de julho de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES

FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI
Vice-Presidente da CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo: 362/2024 - MOÇ 3/2024

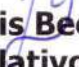
Fase Atual: Protocolar Proposição
Ação Realizada: Proposição Protocolada
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Protocolo

Para: Gabinete do Presidente

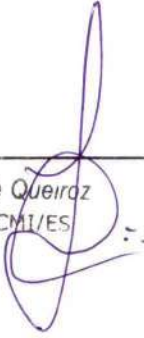
Encaminhamento ao Gabinete do Exmo. Sr. Presidente para dar as devidas providências.

Itarana-ES, 16 de julho de 2024.


Lais Becali
Assistente Legislativo e Administrativo

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____, em 16/07/2024.


Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da CMI/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>05</u>
<u>10</u>

Processo: 362/2024 - MOÇ 3/2024

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete do Presidente

Para: Plenário

Inclua-se a presente proposição no expediente da Sessão Ordinária do dia 17/07/2024.

Itarana-ES, 16 de julho de 2024.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da Câmara

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____, em 16 / 07 / 2024.

Aliciana dos Santos da Silva Binda
Assessora Parlamentar
Port. Nº 017 de 02/07/2018
CMI - ES



VOTAÇÃO

81ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA – DIA 17/07/2024

VEREADORES PRESENTES: BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PP, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – PL, ILZA JASTROW – MDB, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS - PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE – PODEMOS.

AUSENTE: MÁRIO KUSTER - PSD.

MATÉRIA:

1 – REQUERIMENTO Nº 8/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO - PP. (**REQUERIMENTO Nº 8/2024 – PROTOCOLO Nº 360/2024 – PROCESSO Nº 360/2024 DE 16/07/2024**).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES – SETE VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PP, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – PL, ILZA JASTROW – MDB, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE - PODEMOS. QUÓRUM VOTAÇÃO MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO RI (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

2 – MOÇÃO Nº 3/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024, DE AUTORIA DA PRESIDÊNCIA E DO VICE-PRESIDENTE FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – PL. (**REQUERIMENTO Nº 3/2024 – PROTOCOLO Nº 362/2024 – PROCESSO Nº 362/2024 DE 16/07/2024**).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES – SETE VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) BRAZ SIMÃO BALDOTTO FILHO – PP, BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB, CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – PL, ILZA JASTROW – MDB, ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS – PSB E WARLEY JUNIOR SOBREIRO KRAUZE - PODEMOS. QUÓRUM VOTAÇÃO MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO RI (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JULHO DE 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 07
B

Processo: 362/2024 - MOÇ 3/2024

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Plenário

Para: Secretaria

Proposição lida e aprovada no Expediente da Sessão Ordinária do dia 17/07/2024. Determino o encaminhamento aos homenageados, não restando diligências pendentes, arquite-se com as cautelas de praxe.

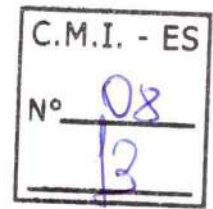
Itarana-ES, 18 de julho de 2024.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: Laís Becali, em 18 / 07 / 2024.
Assistente Legislativo
e Administrativo
CMI-ES





EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

O Presidente e o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, que a esta subscrevem, apresentam à Mesa Diretora, demais Edis, e após ouvido o Plenário, **VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES** aos Ilustríssimos Senhores **MÁRCIO COVRE E MARCIEL COVRE**, ao reconhecimento de vencedores do 3º prêmio Produtor Rural Sustentável. Destarte um breve histórico:

O Sicoob a nível nacional, reconhece pequenos e médios produtores rurais (pessoas físicas), enquadrados no PRONAF e PRONAMP respectivamente, e concede o prêmio de Produtor Rural Sustentável a agricultores que fazem boas práticas de cultivo sejam em lavouras, pecuária, pesca, ou seja, produções rurais do agronegócio.

Segundo o regulamento do 3º prêmio Produtor Rural Sustentável, para um produtor rural ser considerado sustentável ambientalmente e socialmente, ele deve adotar atitudes éticas e práticas que visem seu crescimento econômico em equilíbrio com o meio ambiente e colaborar para o desenvolvimento da sociedade. Produção agropecuária com consciência e zelo à destinação dos resíduos, embalagens e emissão de poluentes são ações necessárias e obrigatórias para qualquer produtor.

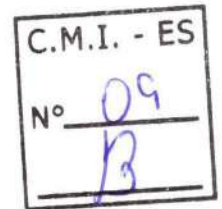
O econômico também entra como um fator chave, já que é a partir dele que serão destinados os investimentos para os dois itens anteriores. Aspectos de qualidade devem ser lembrados nesse quesito: bom funcionamento dos processos, controle da produção e redução de desperdícios e custos desnecessários, inovação e tecnologias para tratamentos de seus resíduos e formas de reutilizar o que sobra da sua produção.

Os homenageados possuem uma agroindústria denominada Polpas Covre, na localidade Rizzi, neste Município, onde realizam todo o processo da polpa após colher as frutas.

Destaca-se que a plantação é optada por produtos naturais, sendo o amadurar das frutas no período e de forma natural, e além disso, retiram as polpas das frutas de produtores vizinhos, com o diferencial de que, a título de exemplo, quando retiram a polpa de cacau do produtor vizinho, devolvem a semente ao produtor, na qual o produtor seca a semente e comercializa.

Importante frisar ainda que, no descarte das cascas das frutas, é feita a compostagem que serve para adubar a terra, não desperdiçando nada, ou seja, contribuindo para um desenvolvimento sustentável.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the official representing the Câmara Municipal de Itarana.



Que seja dado conhecimento deste Voto de Louvor e Congratulações aos homenageados, para externar nosso reconhecimento e gratidão.

Sendo só que se apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Itarana/ES, 16 de julho de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES

A large, stylized handwritten signature in blue ink, overlapping the printed name of Edvan Piorotti de Queiroz.

FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI
Vice-Presidente da CMI/ES

OF/GP/CMI-ES n.º 106/2024

Itarana/ES, 18 de julho de 2024.

Ilustríssimo Senhor
MARCIEL COVRE

Assunto: Voto de louvor e congratulações – Moção nº 3/2024.

Ilmo. Sr.,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Proposição apreciada na Sessão Ordinária do dia 17/07/2024.

Voto de louvor e congratulações - Moção nº 3/2024, de autoria desta Presidência e Vice-Presidência. (Protocolo: 362/2024, Processo: 362/2024, de 16/07/2024).

Sendo só que se apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES



RECEBI EM
02 / 08 / 24
Marciel Covre
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>11</u>
<u>B</u>

Processo: 362/2024 - MOÇ 3/2024

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Secretaria

Para: Gabinete do Presidente

CERTIDÃO

Certifico que a presente indicação se encontra na Secretaria Geral há mais de 60 (sessenta) dias sem resposta do Poder Executivo Municipal.

Encaminho o procedimento ao Gabinete do Presidente para ciência e providências.

Itarana-ES, 11 de outubro de 2024.

Lais Becali
Assistente Legislativo e Administrativo

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____, em 11 / 10 / 2024.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da CMI/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES

Nº 12

B

Processo: 362/2024 - MOÇ 3/2024

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Arquivar

Próxima Fase: Arquivado (LEG)

De: Secretaria

Para: Secretaria

Processo arquivado.

Itarana-ES, 11 de outubro de 2024.


Lais Becali
Assistente Legislativo e Administrativo

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____, em 11/10/2024.


Lais Becali
Assistente Legislativo
e Administrativo
CMI-ES

